

ACH3778 - Governo Aberto (2023) Prof^a. Gisele da Silva Craveiro

Epopeia do pedido de Acesso à Informação

Mirela Mei - 11208392

Parte I: Reflexão crítica sobre o pedido realizado em relação ao que preconiza a LAI e normativos subjacentes

No meu pedido de informação, busquei cumprir com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei de Acesso à Informação (LAI) e nos normativos vigentes. Solicitei informações específicas relacionadas à saúde mental e suicídio no município de São Paulo. Ao formular a solicitação, procurei ser clara e precisa, indicando os itens de interesse, como o número de casos de suicídio registrados, atendimentos prestados a pacientes com histórico de tentativa de suicídio, número de leitos disponíveis em hospitais psiquiátricos públicos e quantidade de campanhas de prevenção ao suicídio realizadas pelo município. Também solicitei que os dados fossem enviados com o máximo de detalhes possíveis, incluindo informações por faixa etária ou bairro, se disponíveis.

Pedido:

"Prezado(a), Por meio deste, gostaria de solicitar acesso às seguintes informações relacionadas à saúde mental e suicídio no município de São Paulo: 1. Número de casos de suicídio registrados no município de São Paulo em 2022; 2. Número de atendimentos prestados pelo sistema de saúde pública a pacientes com histórico de tentativa de suicídio em 2023; 3. Número de leitos disponíveis em

hospitais psiquiátricos públicos do município de São Paulo em 2023; 4. Número de campanhas de prevenção ao suicídio realizadas pelo município de São Paulo em 2023; Gostaria de solicitar que os dados sejam enviados na maior quantidades de detalhes possíveis. Por exemplo, se houver agregações como número por faixa etária ou bairro, peço que envie desta forma. Aguardo sua resposta e agradeço antecipadamente pela atenção."

A minha solicitação foi encaminhada corretamente através do sistema e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), o que garantiu o registro adequado do pedido e a atribuição de um número de protocolo (73609). Além disso, o órgão responsável pela minha solicitação foi corretamente identificado como a Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

No entanto, o prazo inicial de 20 dias estabelecido pelo Decreto Municipal 53.623/2012 para a resposta ao pedido foi prorrogado por mais 10 dias. Essa prorrogação foi devidamente justificada pelo órgão, alegando a necessidade de uma análise mais precisa e adequada da disponibilidade das informações solicitadas.

Parte II: Descrição das etapas e reflexão crítica sobre o atendimento em cada uma delas

- 1. Registro e Abertura do Pedido: Após realizar o pedido de informação, recebi uma confirmação de registro bem-sucedido, contendo o número de protocolo, a data de abertura (09/05/2023) e o prazo de atendimento estabelecido (29/05/2023). Essa etapa transcorreu de acordo com o esperado.
- 2. Prorrogação do Prazo: No dia 29/05/2023, recebi uma comunicação informando que o prazo de resposta do meu pedido foi prorrogado. O órgão justificou a necessidade de uma análise mais precisa e adequada das informações solicitadas. Embora a prorrogação tenha gerado uma expectativa prolongada, é importante ressaltar que o órgão cumpriu com o

- dever de justificar a extensão do prazo, conforme previsto no Decreto Municipal.
- 3. Resposta ao Pedido: No dia 06/06/2023, recebi a resposta ao meu pedido de informação. O Chefe de Gabinete da SMS, Roberto Carlos Rossato, informou que os dados solicitados estavam disponíveis e anexou o arquivo contendo as informações. A resposta foi direta e objetiva, cumprindo com o propósito do pedido.

Considerações Finais:

Apesar da prorrogação do prazo de resposta, é válido ressaltar que o órgão responsável atendeu ao meu pedido de informação de forma efetiva. Recebi as informações solicitadas e pude analisar os dados pertinentes sobre saúde mental e suicídio no município de São Paulo.

A resposta extensa, completa e descritiva recebida no formato DOCX pode ser considerada positiva em termos de fornecimento de informações detalhadas. O fato de a resposta ser abrangente e fornecer dados relevantes atende ao propósito do pedido de acesso à informação. O arquivo enviado teve 182 páginas e 60.283 palavras, porém havia erros de formatação que dificultam a leitura do mesmo.

O formato DOCX, embora não seja considerado um formato aberto e reutilizável, possui vantagens em termos de formatação e recursos de processamento de texto. Ele é amplamente utilizado no ambiente corporativo e acadêmico, sendo compatível com várias versões do Microsoft Word e de outros aplicativos que suportam esse formato. No entanto, é importante ressaltar que, devido à natureza do formato DOCX ser proprietário, pode haver limitações ao acessar ou modificar o conteúdo do arquivo sem o software adequado, como o Microsoft Word ou outras ferramentas compatíveis.

No contexto de um relatório acadêmico, é importante considerar a necessidade de preservar a integridade e formatação original do documento, bem como a compatibilidade com os padrões de apresentação estabelecidos pela instituição educacional. Nesses casos, o uso do formato DOCX pode ser justificado, desde que haja a preocupação de também disponibilizar o conteúdo em formatos abertos para atender a princípios de acessibilidade e reutilização de informações.

No geral, a experiência de realizar um pedido de informação via LAI foi positiva. O sistema e-SIC se mostrou eficiente no registro e acompanhamento do pedido, garantindo a transparência e o acesso às informações solicitadas. Apesar da prorrogação do prazo, que foi devidamente justificada, o atendimento ao meu pedido foi efetivo.

No entanto, ao receber a resposta no formato DOCX, identifiquei que o arquivo enviado apresentava erros de formatação, o que dificultou a leitura e interpretação das informações contidas nele. Esses erros prejudicaram a clareza e a compreensão dos dados apresentados.

Nesse sentido, é recomendável que os órgãos responsáveis pelo fornecimento das informações priorizem a revisão e a qualidade da formatação dos documentos enviados, a fim de garantir a transparência e a legibilidade dos dados disponibilizados aos cidadãos.